



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

☐ Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata do dia 14 de agosto de 2013;
2. Avisos e recados;
 - 2.1 - Votação da PEC 45 – dia 03/09/2013
 - 2.2 - Retorno sobre a divulgação da composição das tarifas do serviço público;
 - 2.3 – Informe sobre os arquivos digitais do diário oficial disponibilizados pela AGECOM (marca d'água com os escritos "SEM EFEITO LEGAL" foi retirada, contudo permanece o arquivo PDF não pesquisável);
3. Eleição dos candidatos à vaga de Conselheiro de Transparência Pública e Combate a Corrupção;
4. Apresentação dos índices de transparência dos órgãos e entidades do Estado de Goiás;
5. Proposta de cadastro de voluntários para fiscalizar verbas/obras municipais;

☐ Desenvolvimento da Reunião

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2013, às 14h45min, no plenário do Conselho Estadual de Educação, sito à Rua 05 nº 330, 5º andar, Edifício Palácio de Prata teve início em primeira convocação na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Educação contando com a presença de 14 de seus membros, sob a coordenação de seu Vice-Presidente, Senhor Adauto Barbosa Júnior, a reunião ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e convidados, dando início à pauta do dia. Em leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 14 de julho de 2013 a Secretária Executiva Sra. Maria D'Abadia informa que houve um desacordo na redação da ata, da reunião anterior, razão pelo qual a Secretária Executiva destaca o referido trecho, propõe nova redação e a submete ao plenário. "O conselheiro Dr. Hélio Telho apresentou dois questionamentos: o primeiro, relativo à AVB, quanto à representação pela Associação Comercial e Industrial de Goiás (ACIEG), uma vez que o representante da AVB é o indicado de tal associação, obtendo a resposta de que não é institucionalmente vinculado a essa Associação Comercial, oportunidade em que a Secretária Executiva do Conselho, Sra. Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, faz um aparte e esclarece que a ACIEG oficiou a indicação do nome do Sr. Valdir Leite de Queiroz. Sendo assim, o

A

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Sr. Valdir Leite de Queiroz afirma que caso haja a indicação da AVB como entidade da sociedade civil, ocupara a vaga colocada em pleito, e que requisitará à Presidente da ACIEG a indicação de outro nome pois sua vinculação primária é com a AVB." Os Conselheiros aprovaram integralmente a nova redação, ratificando que tal descrição corresponde fielmente ao ocorrido na ocasião. O presidente questiona os Conselheiros se haveria mais alguma questão pendente em relação à redação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 14, não havendo manifestação, deu-se prosseguimento à assinatura do documento, bem como, da Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2013, uma vez que a mesma também não recebeu nenhum aparte. O Presidente encaminha o segundo ponto da Ata, referente aos avisos e recados, levantando o item sobre a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº45/2009 no dia 03 de setembro de 2009, que no momento encontra em discussão no Senado Federal. A Secretária Executiva esclarece que as discussões da PEC nº 45 sofreu uma intervenção que tem travado seu avanço no Congresso Nacional, trata-se do posicionamento das Defensorias Públicas questionando a vinculação das Ouvidorias Públicas às Controladorias-Gerais. Informa ainda, que o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), manifestou-se publicamente contra tal reivindicação. Esclarece o Conselheiro Dr. Walter Rodrigues que as atribuições das Defensorias Públicas remetem à defesa dos incapazes financeiramente de constituírem advogado, momento em que o Estado assume tal responsabilidade, via Defensorias Públicas, e que o papel de Ouvidoria está relacionado à disponibilização de canais de comunicação entre o Estado e a sociedade civil e que estes papéis não devem ser confundidos. Decide-se nesse ponto pelo envio de ofícios aos líderes de bancada, à bancada goiana, ao presidente do Senado Federal e à presidência do CONACI, reiterando o apoio do CTPCC à integralidade PEC. Ainda dentro do espaço reservado aos avisos e recados o Conselheiro Eudenísio Batista esclarece sobre a disponibilização da Planilha de Composição de Custos dos Serviços Públicos, relata que esteve na Agência Goiana de Regulação e Negócios Públicos reunindo-se com o Presidente Humberto Tannús, que informou que essa agência dispõe de diversas informações, mas que elas, no entanto, não se encontram em formato capaz de ser disponibilizada ao usuário, e que em função da recente mudança de local desta entidade não houve possibilidade para se dedicar às demandas sobre tal divulgação. Informa o Conselheiro que os serviços públicos fiscalizados por essa Agência, são o de transporte intermunicipal e o serviço de água. Definiu-se nesse ponto pelo envio de ofício AGR com conteúdo mínimo das informações

A

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

a serem disponibilizadas, bem como o oferecimento de recursos técnicos por parte da Controladoria-Geral do Estado na eventual falta de condições dessa Agência, e ainda, envio de ofício da mesma natureza à empresa Saneamento de Goiás S.A. Prosseguindo com a pauta, o Presidente explica que a Agência Goiana de Comunicação (AGECOM) disponibilizou de acordo com solicitações do Conselho, novo formato do Diário Oficial do Estado sem a marca d'água com os escritos "SEM EFEITO LEGAL", contudo permanece um formato de arquivo PDF sem a opção de pesquisa por conteúdo, o que segundo o Presidente da Agência será resolvido até o dia primeiro de outubro próximo. O Presidente encaminha para a votação da escolha da entidade da sociedade civil que ocupará a cadeira no Conselho, listando as entidades candidatas, sendo elas: a Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil, a União Estadual dos Estudantes, o Observatório Social de Goiânia, Articulação Brasileira de Combate à Corrupção e à Impunidade e Agentes Voluntários do Brasil. Na ocasião apresenta-se o Presidente da União Estadual dos Estudantes, Sr. Lucas Ribeiro, que justifica a ausência na Reunião Extraordinária em função de compromisso na cidade de Brasília, e que União Estadual dos Estudantes assume compromisso com as lutas sociais e que apresenta uma história relacionada à preocupação das ações dos governantes com trato público e que com certeza essa entidade estudantil colaborará com as atividades do Conselho. O Conselheiro Dr. Walter Rodrigues reforça a participação dos Estudantes como uma parcela importante da sociedade, o mesmo é feito pelo Sr. Jorge de Jesus Bernardes, que como representante da entidade patronal das entidades de ensino superior privadas reconhece a importância e relevância dos estudantes. Passa-se então a votação das entidades, momento em que a Secretária Executiva indica demanda do Conselheiro Dr. Helio Telho sobre manifestação de voto via email, após debate instalado os membros deliberam que a aceitação de tal voto eletrônico abre precedentes, para que outros Conselheiros ausentes possam reivindicar tal prerrogativa para votar, ficando assim decidido que a solicitação do Conselheiro Dr. Hélio Telho não será aceita. Após votos individuais dos Conselheiros foi apurado o seguinte resultado: 2 (dois) votos para a Agentes Voluntários do Brasil, 1 (um) voto para a Articulação Brasileira de Combate à Corrupção, 3 (três) votos para a Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil, 0 (zero) votos para o Observatório Social de Goiânia e 8 (oito) votos para a União Estadual dos Estudantes. Conforme definido na Reunião Extraordinária do dia 14 de julho de 2013, a contabilização dos votos será enviada ao Governador do Estado para a escolha da entidade representativa da sociedade civil. A Secretária



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC


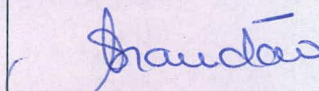
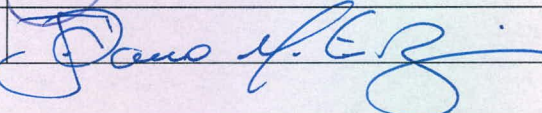
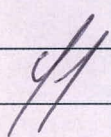
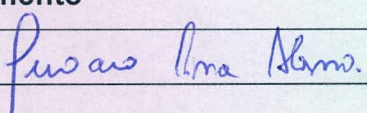
Executiva informa que na Reunião do dia 14 de julho ficou definido que o Conselho enviaria email ao Ministério Público do Estado de Goiás para que a entidade se manifestasse quanto à ausência de seus membros, no entanto, o Presidente do Conselho achou por bem visitar pessoalmente o MPGO, para fazer tal comunicação ao Procurador-Geral do órgão. O Presidente apresentou o quinto ponto da pauta, acerca da apresentação do Índice de Transparência dos órgãos e entidades da Administração Pública, baseada em uma análise dos sítios da internet deste órgãos, que recebem uma pontuação de acordo com os critérios observados para o atendimento da Lei de Acesso à Informação, em particular seu artigo 8º. O Conselheiro Eduardo Aires Berbert Galvão, na condição de Gerente de Transparência, Educação e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado, esclarece que foram acrescentados outro dois critérios, que são os padrões visuais definidos em conjunto por esta Controladoria-Geral e pela Secretaria de Gestão e Planejamento, na ocasião da implantação da Lei de Acesso à Informação no Estado de Goiás. Tal apresentação foi louvada por vários Conselheiros, que exaltaram a necessidade de apresentar essas informações para o exercício do controle. Os conselheiros fizeram pontuações sobre a metodologia, ficando definindo a necessidade de explicitar os procedimentos de pontuação e coleta de dados de maneira clara na divulgação dos dados. O Conselheiro Cleyzer Adrian da Cunha, professor da área de economia da Universidade Federal de Goiás, e representante da Universidade Federal de Goiás, se coloca à disposição para contribuir no desenvolvimento dos estudos sobre o Índice de Transparência apresentado, uma vez que é especializado na construção de índices e coordena grupo de pesquisa nesta temática. A Secretária Executiva esclarece que tal proposição pode ser acatada via constituição de um grupo de trabalho no âmbito do Conselho, e que a Universidade sempre é um integrante bem vindo. O Conselheiro Ovídio Laraich sugere que o Portal da Transparência divulgue a receita por órgãos, indicando como exemplo o sítio do Governo de Santa Catarina. O Presidente esclarece que a Controladoria-Geral tem se esforçado para implementar ferramentas que facilitem a divulgação das informações públicas, mas que tem encontrado dificuldades em particular na área de Tecnologia da Informação, e que o Conselheiro Ovídio Laraich, como representante da Sefaz pode motivar o próprio órgão a fazê-lo como o sugerido e que a Controladoria Geral replicaria no Portal da Transparência, como tem sido feito em outros órgãos. Findada a pauta do dia, fica definida a data do dia 30 de outubro de 2013 para a próxima reunião ordinária. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----

Nome	Assinatura
Controladoria-Geral do Estado	
Titular 1: José Carlos Siqueira	
Suplente: Adauto Barbosa Júnior	
Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão	
Suplente: Juliano Martins Rodrigues	
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Titular: Leila Maria Cunha Prudente	
Suplente: René de Rossini Rossi	
Secretaria de Estado da Fazenda	
Titular: Ivo César Vilela	
Suplente: Ovídio Alberto Rodrigues Laraich	
Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Walter Rodrigues da Costa	
Suplente: Marcelo de Souza	
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	
Titular: Gustavo de Pina Dias Adorno	
Suplente: Maria Christina de Azeredo Costa Reis	
Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular: Helio Telho Correa Filho	
Suplente: Paulo Henrique Nogueira	
Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Aníbal Silva	
Suplente: Wagner Nasser	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Fórum Empresarial	
Titular: Valdir Leite Queiroz	
Suplente: Bartolomeu Braz Pereira	
Fórum dos Trabalhadores	
Titular: Rherman de Souza Pires	
Suplente: Eurípedes Raphael Maia	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Paulo Antonio de Azevedo Lima	
Suplente: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Cleyzer Adrian da Cunha	<i>Cleyzer Adrian da Cunha</i>
Suplente: Emerson Santana de Souza	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Lacerda Martins Ferreira	<i>JAF</i>
Suplente: Jeomar Barbosa Vaz	
Ministério Público Estadual	
Titular: Rodrigo César Bolleli Faria	
Suplente: Reuder Cavalcante Motta	
Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Rodrigo Souza Zanzoni	<i>Rodrigo Souza Zanzoni</i>
Suplente: Robson Batista Borges	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Eudenisio Batista da Silva	<i>Eudenisio Batista da Silva</i>
Suplente: Fausto Jaime	
Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: Alex Araujo Neder	<i>Alex Araujo Neder</i>
Suplente: Alexandre Magno de A. Guerra	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão	<i>Eduardo Aires Berbert Galvão</i>



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo	
Centro de Estudos Bíblicos	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Francisco Fernandes Capel	
Suplente: Quimico Iamamoto Pacheco	